

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

Ofício nº 021/VR-CCO/2020

Chapecó/SC, 18 de maio de 2020.

Ao Professor Genésio Téo

Presidente do Conselho de Administração

Assunto: Proposta de estrutura organizacional da Unoesc Chapecó

Prezado Professor Genésio.

Cumprimentando-o cordialmente, considerando as funções da Vice-reitoria do Campus previstas no Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 09, propõem-se a alteração da estrutura organizacional da Unoesc Campus Chapecó, conforme Figura 1:

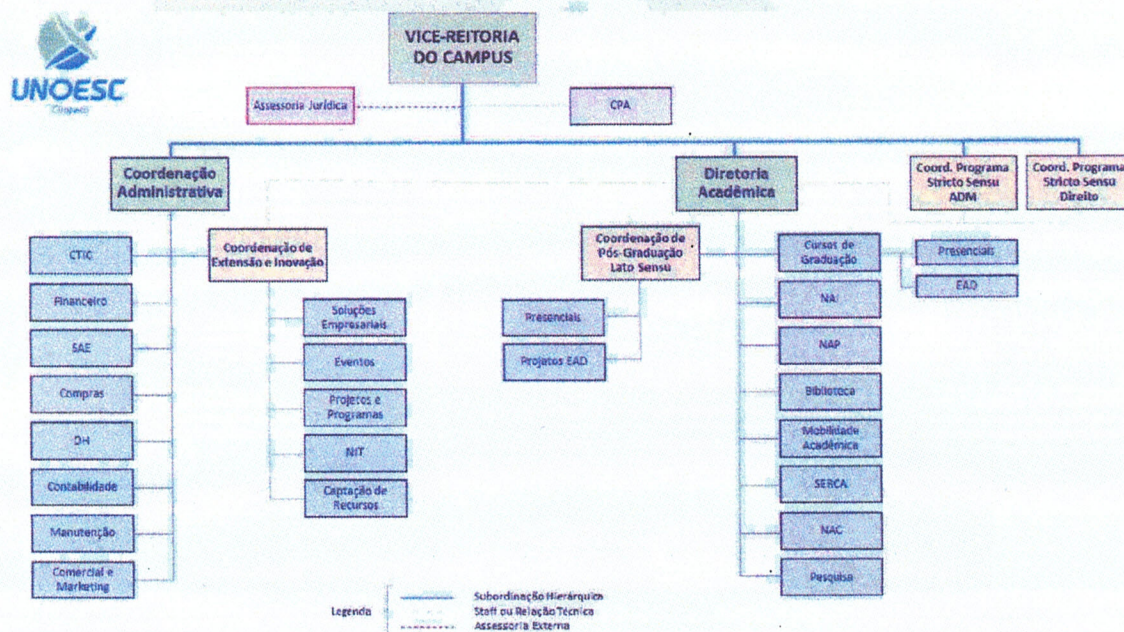


Figura 1 - Proposta de estrutura organizacional da Unoesc Campus Chapecó



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

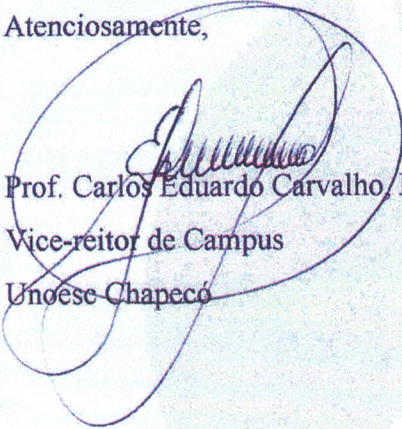
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

Para implementação da estrutura citada propõe-se a criação dos seguintes cargos de coordenação:

- Coordenação Administrativa;
- Coordenação de Extensão e Inovação;
- Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu.

Certo de vossa atenção e do costumeiro pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Eduardo Carvalho, Dr.
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó